



*Projeto nº 03/93. l. l.
24/10/93
L. 03/05/93*

ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.018/93.. em 04 de Junho de 1993.

DENOMINA RUA "JOSÉ RODRIGUES E SILVA NETO (ZÉ DE LOURO), NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada Rua "JOSÉ RODRIGUES E SILVA NETO" (ZÉ DE LOURO), a Rua Projetada, sem denominação oficial, localizada no Conjunto Manoel Messias em Patos.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB, em 04 de Junho de 1993.

Francisca Gomes Araújo Neto
Dr^ª. Francisca Gomes Araújo Neto
=VICE-PREFEITA= (EXERCICIO)